



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1.028/2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 789/2015:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
	02 Poder Executivo	
	02.52 Depto de Governo	
	04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
	(0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 7.000,00
	TOTAL	R\$ 7.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 789/2015:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
	01 Poder Legislativo	
	01.01 Manutenção do Poder Legislativo	
	01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
	(0017) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 7.000,00
	TOTAL	R\$ 7.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2015 e LOA 2015, atualizando os anexos necessários para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de junho de 2015.

Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra